



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091 /2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL
DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024.

O Prefeito do município de Salgadinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024:

MARIA GORETE DE MEDEIROS NÓBREGA - Articuladora Municipal
VITÓRIA CRISTINE PEREIRA DE REZENDE - Mobilizadora de Adolescentes
ROSELITA ALVES DIAS – Mobilizadora da Educação
SAMARA SILVA DUARTE - Mobilizadora da Saúde
MARIA EDVÂNIA LOPES DE LIMA - Mobilizadora da Assistência Social
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - Representante do CMDCA
ANDERSON SOLANO DA NÓBREGA - Representante do Conselho Tutelar
JAQUELINY PEREIRA DO MAIA - Liderança adolescente
JOALISON MATEUS PEREIRA DE REZENDE - Liderança adolescente
JOHN VICTOR NOBERTO - Setor de Comunicação

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef — Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e

II - organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Salgadinho-PB, 16 de dezembro de 2021.

Marcos Antonio Alves
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br